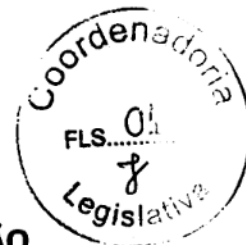




**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 46 / 2022

Campo Mourão, 12 / 5 / 22 Horas 15:05

marcelo

PROTOCOLISTA

## SÚMULA

Nos termos da Resolução n. 11, de 03, de julho de 2013, registramos a seguinte Súmula:

**"PROJETO DE LEI: DISPÕE SOBRE DIA MUNICIPAL DA COLHEITA DE LÚPULO NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO**  
**DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 12, de maio de 2022.



Assinado digitalmente por:  
MARCIO BERBET  
Vereador  
034.558.719-76  
12/05/2022 14:59:57  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Marcio Berbet**  
Vereador - PP

Ao Senhor, Jadir Soares Pepita,  
Presidente do Poder Legislativo  
/Nesta.

Poder Legislativo de Campo Mourão  
Processo n.º 687 / 2022

Código Verificador : 57PCTZ64

Requerente: MARCIO BERBET

Data / Hora: 13/05/2022 10:27

Assunto: Processo Legislativo

Subassunto: Súmula



00000000000000016050



Jéssica França Dos Santos  
Coordenadoria de Assuntos Legislativos



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



**O DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E ARQUIVO HISTÓRICO  
CERTIFICA:**

*Proposição: Súmula nº 46/2022 – Marcio Berbet*

*PROJETO DE LEI: DISPÕE SOBRE DIA MUNICIPAL DA COLHEITA DE LÚPULO NO  
MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL  
SOBRE A MATÉRIA:**

☐ Não

☒ Sim (Legislação digital constante na rede: BIBLIOTECA (\10.1.1.100))

Lei 4059/2019 – Institui o "Programa de Incentivo às Microcervejarias Artesanais, Brewpubs, Nanocervejarias Artesanais e Cervejeiros Artesanais", e dá outras providências.

Resolução 11/2013 - Institui normas para Registro de Súmulas visando a apresentação de proposições do Poder Legislativo de Campo Mourão - Estado do Paraná.

**- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:**

☒ NENHUM ÓBICE QUANTO A TRAMITAÇÃO.

☐ Já aprovada (167, I, a RI).

☐ Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b).

☐ Já transformado "integralmente" em diploma legal (167, I, C), necessitando de análise Jurídica.

☐ Já transformado "parcialmente" em diploma legal (167, I, C), necessitando de análise Jurídica.

☐ A proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.



Campo Mourão, 17 de maio de 2022.



Assinado digitalmente por:  
JULIANA GODOI DEL CANALE  
Chefe - DCLAH  
061.394.649-94  
17/05/2022 14:36:42  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

**JULIANA GODOI DEL CANALE**  
Departamento de Controle Legislativo  
e Arquivo Histórico



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
Cx. Postal 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)



Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL/DIJUR.

- 1- Registro ciência a Súmula nº 46/2022 de Autoria do Vereador Marcio Berbet - PROJETO DE LEI: DISPÕE SOBRE DIA MUNICIPAL DA COLHEITA DE LÚPULO NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Processo digital nº 687/2022).
- 2- Encaminhe a DIJUR para Análise e Parecer Jurídico.



Assinado digitalmente por:  
JADIR SOARES  
Vereador  
006.017.919-83  
18/05/2022 09:16:13

**JADIR SOARES**

Presidente

POF JADIR SOARES 00601791983-1006 017 919 83 EM 18/05/2022 09:16



Campo Mourão, 18 de Maio de 2022.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



**DIRETORIA JURÍDICA**

DE: DIRETORIA JURÍDICA  
PARA: PRESIDÊNCIA

PARECER Nº. 334 /2022  
Ref.: SÚMULA Nº 46/2022  
ORIGEM: VEREADOR MARCIO BERBET.

**Excelentíssimo Senhor Presidente**

Atendendo a Vossa Determinação e considerando a competência atribuída a este órgão pela Lei nº 3.809/2017, e, art. 31 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe aduzir o que segue:



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-820  
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



## **I - DO RELATÓRIO**

O Ilustre Vereador Marcio Berbet apresenta **Súmula**, protocolizada sob o nº **46/2022** - Processo Digital nº 687/2022 - que registra **Projeto de Lei**: “DISPÕE SOBRE DIA MUNICIPAL DA COLHEITA DE LÚPULO NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Súmula em epígrafe foi protocolizada no dia 12 de maio de 2022.

A Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou, em 13 de maio de 2022, a inexistência de matéria registrada por outro Vereador, bem como a inexistência de óbice quanto à prejudicialidade e quanto aos quesitos para recebimento e distribuição da proposição.

O Departamento de Controle Legislativo e Arquivo Histórico certificou, em 17 de maio de 2022, a existência da seguinte legislação municipal disponível sobre a matéria: Lei 4059/2019 e Resolução 11/2013.

Em 18 de maio do corrente exercício, a Súmula em comento foi encaminhada a esta Diretoria Jurídica.

É a síntese do essencial.

## **II - DO MÉRITO**

A Súmula requer o registro de **Projeto de Lei**, com o escopo de dispor acerca do “Dia Municipal da Colheita de Lúpulo” no Município de Campo Mourão.

Verifica-se que, nada obstante ao apresentado, não há óbice à tramitação da Súmula em análise.

Imperioso mencionar que a legislação apontada pelo Departamento de Controle Legislativo e Arquivo Histórico, não constitui óbice à



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87301-200  
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



tramitação da presente proposição, visto representar legislação conexa, porém distinta e a Resolução que disciplina a apresentação e tramitação de súmulas.

Ademais, adverte-se que a presente Súmula, padecerá de vício de iniciativa, caso, eventualmente, institua aumento de despesas ou estabeleça funções ao Poder Executivo e suas Secretarias, atentando contra o princípio da tripartição de poderes e invadindo a esfera de atuação do Poder Gerencial, situação que implicará em vício de iniciativa (artigo 66, inciso IV da Constituição do Estado do Paraná, artigo 30, IV, da Lei Orgânica c/c artigo 113, IV do Regimento Interno).

No tocante a posterior apresentação de proposições legislativas, cabe ressaltar os prazos previstos nos artigos 2º e 3º da Resolução nº. 11/13, a qual dispõe sobre o registro de Súmulas.

### **III - DA CONCLUSÃO**

*EX POSITIS*, esta Diretoria Jurídica se manifesta **favorável** à apresentação da presente Súmula, mediante as ressalvas retro apontadas.

É o parecer, *sub censura*.

Campo Mourão, 20 de maio de 2022.

**Ulisses Lima Takarada**  
Procurador Jurídico  
OAB/PR 59.148



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
Cx. Postal 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)



Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL

1 - Registro ciência ao Parecer Jurídico nº. 334/2022 em que a Diretoria Jurídica se manifesta favorável à apresentação da Súmula nº 046/2022 de Autoria do Vereador Marcio Berbet PROJETO DE LEI: DISPÕE SOBRE DIA MUNICIPAL DA COLHEITA DE LÚPULO NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, com as ressalvas apontadas no Parecer. (Processo Digital nº 687/2022)

2 - Adotem as providências cabíveis a esta Coordenadoria.



Assinado digitalmente por:  
JADIR SOARES  
Vereador  
006.017.919-83  
23/05/2022 10:47:15  
**JADIR SOARES**

Presidente

Campo Mourão, 20 de Maio de 2022.

EM 23/05/2022 ÀS 10:47:15 POR JADIR SOARES 00601791983 - (006.017.919-83) EM 23/05/2022 10:47

